

1. Objetivo

Promover ações de responsabilidade social, visando ao desenvolvimento sustentável no âmbito de atuação da empresa.

2. Princípios

2.1 Proteção aos direitos humanos.

2.2 Observância de normas de comportamento nacionais, bem como de agendas locais, nacionais de desenvolvimento sustentável.

2.3 Relacionamento com suas partes interessadas (acionistas, clientes, comunidades, empregados, fornecedores, investidores, poder concedente, sociedade) pautado pela ética e transparência.

2.4 Promoção do desenvolvimento social integrado, considerando os aspectos econômicos e ambientais, especialmente nas comunidades onde atua.

3 Diretrizes

3.1 Assegurar a prestação de contas e recebimento de feedback das ações sociais realizadas, bem como o gerenciamento adequado de crises ou situações de conflitos, promovendo o engajamento das partes interessadas.

3.2 Combater o assédio moral, o assédio sexual, a corrupção, qualquer prática de discriminação, o trabalho infantil e forçado ou compulsório.

3.3 Desenvolver parcerias com agentes públicos e privados visando à promoção do desenvolvimento social sustentável.

3.4 Divulgar e disseminar informações sociais pertinentes.

3.5 Promover a liberdade de associação sindical, o direito à negociação coletiva e a valorização da diversidade.

3.6 Garantir que as demandas e reclamações formais das partes interessadas sejam respondidas e gerenciadas de forma adequada.

3.7 Identificar e avaliar riscos corporativos, relativos ao relacionamento com a comunidade, com o objetivo de priorizar iniciativas para aperfeiçoar os impactos positivos e para mitigar ou eliminar os impactos negativos das operações da empresa nos ecossistemas das comunidades onde atua.

3.8 Participar de conselhos, comitês ou similares para debater o desenvolvimento local, regional, nacional ou global.

3.9 Proporcionar o engajamento adequado das partes interessadas, especialmente na gestão dos impactos do negócio e das situações contingenciais, bem como dialogar e manter



canais de comunicação, promovendo o envolvimento e desenvolvimento da sociedade e das comunidades localizadas em áreas impactadas pelas atividades da empresa.

3.10 Zelar para que o investimento social privado seja planejado em convergência com políticas públicas de desenvolvimento sustentável e assegurar seu monitoramento e avaliação por meio de indicadores que buscam o alcance das metas estabelecidas.

Informações de Controle:

Versão 0 (Instituição) - aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião de 17/07/2015.

Unidade Gestora do Documento - Unidade de Mobilização e Responsabilidade Social.

Instância de Revisão - Diretoria Executiva.

Instância de Aprovação - Conselho de Administração.